

# SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem:

Dotação: 02.06.08.449051.12.365.0002.2.660.05.210017 (Ficha 103)

#### Destinação:

Dotação: 02.06.08.449093.12.365.0002.2.660.05.210013

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, II, VI § 1º, alínea “g” e “h” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02.06.08	400000	Despesa de Capital		
02.06.08	440000	Investimentos		
02.06.08	449093.12.365.0002.2.660.05.210013	Indenizações e Restituições	R\$	150.000,00

**Art. 3º.** A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com parte de recursos provenientes de superávit financeiro no exercício de 2018 no valor de R\$ 145.392,77 e R\$ 4.607,23 decorrentes do excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2019.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 13 de dezembro de 2019 – 321º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município